

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procuradoria Geral do Município

Luis Felipe Klem de Mattos

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria de Governo

Marcio de Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão

Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1- CONTRATO Nº 020/2017.

2- Fato gerador: Solicitação nº 164/2017 – Convite nº 020/2017 – Processo nº 3263/2017 – CEGES.

3- Celebrado entre o Município de Quissamã e ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

4- Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender a Copa do Complexo Administrativo e anexo, Coordenadoria de Almoarifado Central, Arquivo Geral, Coordenadoria de Patrimônio e SESMT, conforme Projeto Básicos que integra este contrato.

5- Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.

6- Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas.

7- Valor total: R\$12.081,60 (doze mil, oitenta e um reais e sessenta centavos).

Quissamã (RJ), 22 de Junho de 2017.

Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadora Especial de Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.647/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o senhor EDI FRANCISCO DA SILVA, mat. nº 6253, para responder como Gestor da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de junho de 2017, por motivo de ausência do secretário da pasta.

Gabinete da Prefeita, 22 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio de Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2283/2017

Em, 20 de junho de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016 .

DECRETA :

- Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 115.883,95 (Cento e Quinze Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.
- Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º, serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.
- Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 20 de junho de 2017

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL				
10.02-01.031.0068.2.091	8	3190.11	15.000,00	
10.02-01.031.0068.2.091	10	3390.14	12.000,00	
10.02-01.031.0068.2.091	14	3390.39	34.273,95	
10.02-01.031.0068.1.049	4	4490.52		52.161,65
10.02-01.031.0068.2.091	11	3390.30		9.112,30
PREFEITURA MUNICIPAL				
21.01-04.122.0036.1.049	19	4490.52	1.500,00	
20.01-27.813.0052.2.148	936	3390.39	2.110,00	
21.01-04.126.0036.2.229	35	3390.39		1.500,00
20.01-13.122.0036.2.091	917	3390.39		2.110,00
FMAS				
35.01-08.122.0036.2.091	438	3390.30	34.000,00	
35.01-08.243.0036.2.177	470	3390.36	17.000,00	
35.01-08.122.0036.1.082	430	4490.51		1.000,00
35.01-08.241.0064.2.030	449	3390.48		34.000,00
35.01-08.242.0066.1.081	452	4490.52		1.000,00
35.01-08.242.0066.2.079	454	3390.36		1.000,00
35.01-08.242.0066.2.215	455	3390.30		1.000,00
35.01-08.242.0066.2.215	456	3390.32		1.000,00
35.01-08.242.0066.2.215	457	3390.36		1.000,00
35.01-08.242.0066.2.215	458	3390.39		1.000,00
35.01-08.243.0036.2.177	468	3390.14		1.000,00
35.01-08.243.0036.2.177	469	3390.30		1.000,00
35.01-08.243.0063.2.213	477	3390.36		1.000,00
35.01-08.244.0062.2.020	494	3390.39		1.000,00
35.01-08.244.0062.2.195	496	3390.30		1.000,00
35.01-08.244.0062.2.195	500	3390.36		1.000,00
35.01-08.244.0062.2.210	514	3390.30		1.000,00
35.01-08.244.0062.2.210	517	3390.39		1.000,00
35.01-08.244.0062.2.212	530	3390.39		1.000,00
35.01-08.244.0067.2.107	539	3390.30		1.000,00
TOTAIS:	-	-	115.883,95	115.883,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 025/2017.
2- Fato gerador: Solicitação nº 456/2017 – Convite nº 024/2017 – Processo nº 3564/2017 – CEESP
3- Celebrado entre o Município de Quissamã e CRISTA CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.
4- Objeto: Aquisição de materiais para tratamento de água e manutenção das piscinas do Parque Aquático conforme projeto básico que integra este contrato.
5- Prazo do Contrato: 03 (três) meses.
6- Forma de Pagamento: Em 03 (três) parcelas.
7- Valor total: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Quissamã (RJ), 22 de junho de 2017.

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Cássio Marins Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2284/2017

Em, 21 de junho de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016.

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.
- Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º, serão os provenientes do EXCESSO DE ARRECADADO até o mês de MAIO/2017 (fonte: 610), nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item II, de Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme anexo mencionado no Art. 1º.
- Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 21 de junho de 2017

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ 05/2017)	Fonte 610 (1721.22.30.00)	7.083.333,35
ARRECADADO	Fonte 610 (1721.22.30.00)	10.858.722,23
EXCESSO APURADO (ATÉ 05/2017)	Fonte 610 (1721.22.30.00)	3.775.388,88

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2246/2017	958.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2259/2017	435.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	219.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	57.350,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2277/2017	128.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2281/2017	15.000,00
UTILIZADO NO P. L. MSG Nº 0025/2017	405.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	21.000,00

SALDO DISPONÍVEL	1.536.738,88
------------------	--------------

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
22.01-10.122.0036.2.091	86	3390.39	21.000,00
TOTAL:	-	-	21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2017
Processo nº 4683/2017

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de material para procedimentos de hemodiálise destinados à Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus - Quissamã, em favor das empresas:

. REAL NUTRIÇÃO COM. E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – ME.....R\$ 103.821,00
. MAMEDICO CIRURGICO LTDA– ME.....R\$ 208.470,30

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 22 de Junho de 2017.

Linaldo de Souza Lyra
Secretário Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n° 025/2017
Processo n° 4327/2017

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de ambulância UTI Móvel do tipo "D" totalmente equipada, para remoção de pacientes e/ou utilização de serviços no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – Quissamã - RJ, em favor da empresa:

. G2 AUTO FRANCE LTDA. RS 260.700,00

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 14 de junho de 2017.

Linaldo de Souza Lyra
Secretário Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 026/2017
Processo n° 3529/2017

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de luvas de procedimento destinado à Rede Municipal de Saúde e Hospital Municipal, em favor das empresas:

. C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - MERS 76.936,00
. LINEA – RJ COMERCIO EIRELI – ME.....RS 169.350,00

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 20 de Junho de 2017.

Linaldo de Souza Lyra
Secretário Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral: (22)2768-9300

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

